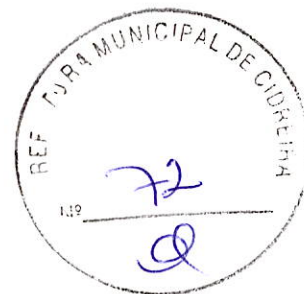




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira



MEMORANDO Nº 59/2025/SECRETARIA DO TURISMO

De: Dept. de Compras – Secretaria da Fazenda

Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Contrato emergencial – AQUISIÇÃO DE ASFALTO

Data: 21/05/2025

Prezado,

Considerando a necessidade urgente de aquisição de asfalto para manutenção das vias urbanas justifica-se a contratação emergencial.

Abaixo, seguem os requisitos:

- a) probabilidade de dano aos bens públicos, privados ou a pessoas: a deterioração das vias públicas, com buracos profundos e trechos danificados pelas chuvas, representa alto risco de acidentes com veículos, além de comprometer o fluxo de veículos, como ambulância, transporte escolar e serviços essenciais.
- b) imprevisibilidade da situação: Por isso, essa contratação se torna essencial para manter as vias públicas do município, que estão estragadas decorrente das intensas chuvas que ocasionaram deterioração acelerada da malha viária urbana. Para evitar agravamento e riscos a integridade física dos cidadãos a contratação é imprescindível.
- c) aquisição apenas dos itens absolutamente essenciais para evitar os danos: essa contratação será restrita exclusivamente à quantidade mínima e necessária de massa asfáltica para a manutenção das vias identificados pela Secretaria de Obras, em pontos críticos, em locais estratégicos.

Atenciosamente,

Giovanna Branchina

GIOVANNA BRANCHINA
ASSIST. ADMINISTRATIVO
SEC. FAZENDA

*Ciente
Família
21/05/25.*